



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 49/2015

Ao
Plenário da Câmara Municipal
NESTA

Autora: **VEREADOR MÁRCIO PILOTTI -PMDB**

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08.09.2015

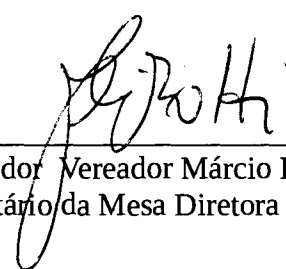
ÀS 9:40 Horas

Ass.:

O Vereador Márcio Pilotti, abaixo subscrito, vem a presença de Vossas Excelências, encaminhar para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 115 de 13 de agosto de 2015, que "Altera a Lei Municipal Nº 5.381 de 01 de Novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves".

A emenda visa modificar substancialmente o projeto por erro de redação.

Sala de Sessões, Fernando Ferrari, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e quinze.



Vereador Vereador Márcio Pilotti
1º Secretário da Mesa Diretora - PMDB



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

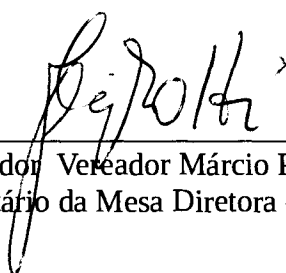
Palácio 11 de Outubro

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 115 DE 13 DE AGOSTO DE 2015, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.381 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

Fica modificado o preâmbulo do projeto de lei nº 115 de 13 de agosto de 2015, que "Altera a Lei Municipal Nº 5.381 de 01 de Novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Altera o Anexo da Lei Municipal Nº 5.381 de 01 de Novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves".

Sala de Sessões, Fernando Ferrari, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e quinze.



Vereador Vereador Márcio Pilotti
1º Secretário da Mesa Diretora - PMDB